

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 183/2008.
Emenda Modificativa de nº CM-046/2008,
Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a emenda Modificativa de nº CM-046/2008, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa que a Avenida Brasil é de vital importância para o desenvolvimento econômico do Bairro Icaraí, abrigando atualmente uma série de empresas e estabelecimentos comerciais, tais como a Recapagem e Pneus Avenida, Siderúrgica FERDIL, dentre outros.

Assim, nada mais justo do que permitir que ali seja instalado um posto de abastecimento de combustível, o que já representa um anseio da população que reside próximo, para tanto se faz necessário novo zoneamento do lote 269, passando a condição de Zona Comercial Um, a qual abriga o SB2 – Serviço de Bairro 2 e conseqüentemente permite o funcionamento do serviço de abastecimento de combustível. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-046/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro